DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Pregão Eletrônico nº 014/2021

Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 04

Requerente: STENO DO BRASIL

Trata-se de Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **STENO DO BRASIL,** em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 014/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE LEGENDAS OCULTAS (CLOSED CAPTION), COMPREENDENDO A INSERÇÃO DAS LEGENDAS NA PROGRAMAÇÃO, TANTO EM EVENTOS AO VIVO QUANTO EM CONTEÚDOS PRÉ-PRODUZIDOS E REEXIBIDOS, ALÉM DA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE AUDIODESCRIÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DA TV/ALMT, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** em atendimento as demandas da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail para o Pregão Eletrônico nº 014/2021/ALMT. Ressalto que o pedido foi protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou os seguintes questionamentos:

1) No item "9.11. Qualificação Técnica - Se exige uma carga horária de 30% no atestado, mas não se pede uma comprovação formal, como uma nota fiscal de serviços realizados comprovando o serviço realizado".

2) No item "11. Amostras ou Prova de Conceito para Licitantes Só Item 1 - Se fala que será feito o teste vivo, mas não se fala se será num programa ao vivo ou pré-gravado, entendemos que o ideal é se solicite uma amostra de cada, um de um programa ao vivo e outra de um programa pré-gravado."

3) No item "13. Dos Critérios de Medição dos Serviços - 13.4. A contratada deverá fornecer o texto das legendas cultas, em formato txt, por meio da rede mundial de computadores (internet) ou por correio eletrônico (e-mail, quando solicitado. Não se fica claro de que forma os textos terão que ser entregues, se editados e revisados(o que seria o ideal para Assembléia) ou que chamamos de Draft, que é o texto bruto. Se formos entregar editado e revisado, precisamos de pelo menos 72 horas para entrega dos mesmos."

RESPOSTAS

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos acima descritos, conforme Memorando n°047/2021/TVAL, enviado pelo setor técnico responsável, informamos que:

1) Caso necessário, será realizado o procedimento especificado no item 9.11.1.4. do Edital.

2) Será realizada a PROVA DE CONCEITO nos termos dos itens 11 e subitens do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Caberá à ALMT a escolha do tipo de programa (ao vivo ou pré-gravado) e conforme o item 11.1.1.13 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

3) Deverá ser entregue no formato de DRAFT (texto bruto).

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **STENO DO BRASIL**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021.

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Pregoeiro Oficial

Zimbra PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1.04 **sgel@al.mt.gov.br**

Questionamento Ref. PREGÃO 014 2021

De : Arnaldo Toledo <arnaldo@steno.com.br> seg, 26 de abr de 2021 17:21
Assunto : Questionamento Ref. PREGÃO 014 2021 2 anexos
Para : sgel@al.mt.gov.br

Prezados Senhores,

Anexo, referente ao Pregão 014/2021, Processo nº2020.71080.

Atenciosamente,

Grupo Steno
www.steno.com.br
Arnaldo Toledo
COMERCIAL
+5511 3747.0100
+5511 98755.8596
arnaldo@steno.com.br

Questionamentos Assembleia do Mato Grosso em 26.04.2021.pdf
470 KB

steno do Brasil

São Paulo, 26 de abril de 2021

Assunto: Informações e questionamentos relativos ao Pregão nº 014/2021, Processo nº 2020.71080

Prezado Senhor Pregoeiro,

Solicitamos informações relativas ao pregão em questão, visando o bom andamento do processo licitatório e dessa forma evitar futuros recursos gerando atraso e prejuízos a essa casa de leis.

Seguem abaixo os itens aos quais temos questionamentos:

9.11. Qualificação Técnica

Se exige uma carga horária de 30% no atestado, mas não se pede uma comprovação formal, como uma nota fiscal de serviços realizados comprovando o serviço realizado.

11. AMOSTRAS OU PROVA DE CONCEITO PARA LICITANTES SO ITEM 1

Se fala que será feito o teste ao vivo, mas não se fala se será num programa ao vivo ou pré-gravado, entendemos que o ideal é se solicite uma amostra de cada, um de um programa ao vivo e outra de um programa pré-gravado.

Rua Doutor Luiz Migliano, 1110 conjunto 1005 - São Paulo – SP – Cep: 05711-001
Tel/fax: (11) 3747 0100
www.stenodobrasil.com.br

steno
do Brasil

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

13.4. A CONTRATADA deverá fornecer o texto das legendas ocultas, em formato txt, por meio da rede mundial de computadores (internet) ou por correio eletrônico (e-mail), quando solicitado.

Não se fica claro de que forma os textos terão que ser entregues, se editados e revisados (o que seria o ideal para a Assembleia) ou que chamamos de Draft, que é o texto bruto.

Se formos entregar editado e revisado, precisamos de pelo menos 72 horas para entrega dos mesmos.

Desde já agradecemos a atenção e ficamos os questionamentos levantados.

Atenciosamente,

Arnaldo Toledo
Grupo Steno

Rua Doutor Luiz Migliano, 1110 conjunto 1005 - São Paulo - SP - Cep: 05711-001
Tel/fax: (11) 3747-0100
www.steno.com.br

MEMORANDO 047/2021/TVAL

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2021.

De: Superintendência da TV – ALMT
Para: Superintendência de Licitação – ALMT

Assunto: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO nº 02/03/04 e 05
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

Senhor Superintendente, vimos responder aos Pedidos de Esclarecimento, conforme o descrito abaixo:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – EMPRESA STN CAPTION

Pergunta:

"Por favor informar se é possível participar apenas para o item 1 (Produção e fornecimento de Legendas Ocultas (Closed Caption) para a TV/AL, compreendendo a inserção das legendas na programação tanto em eventos ao vivo quanto em conteúdos pré[1]produzidos e reexibidos) já que o edital prevê dois itens"

Resposta:

Sim. Trata-se de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – EMPRESA STN CAPTION

Pergunta:

"Notamos que no edital não consta valor máximo para iniciar os lances, o que costuma ser praxe nos editais. Nesse caso que os valores não constam no edital, os valores para proposta inicial e cadastro na ferramenta do comprasnet são livres?

RECEBI EM: 30/04/2021
MAT. 42971

Resposta:

Conforme o disposto no caput do artigo 15 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Em seu § 1º dispõe que: "O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012". No mesmo sentido, o § 2º do citado Decreto, diz que: "Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas". No que se refere aos valores para proposta inicial, caberá ao licitante.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – EMPRESA STENO DO BRASIL

Pergunta:

"9.11. Qualificação Técnica

Se exige uma carga horária de 30% no atestado, mas não se pede uma comprovação formal, como uma nota fiscal de serviços realizados comprovando o serviço realizado."

Resposta:

Caso necessário, será realizado o procedimento especificado no item 9.11.1.4. do Edital.

Pergunta:

"11. Amostras ou Prova de Conceito para Licitantes Só Item 1

Se fala que será feito o teste vivo, mas não se fala se será num programa ao vivo ou pré-gravado, entendemos que o ideal é se solicite uma amostra de cada, um de um programa ao vivo e outra de um programa pré-gravado."

Resposta:

Será realizada a PROVA DE CONCEITO nos termos dos itens 11 e subitens do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Caberá à ALMT a escolha do tipo de programa (ao vivo ou pré-gravado) e conforme o item 11.1.1.13 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Pergunta:

"13. Dos Critérios de Medição dos Serviços

13.4. A contratada deverá fornecer o texto das legendas cultas, em formato txt, por meio da rede mundial de computadores (internet) ou por correio eletrônico (e-mail, quando solicitado. Não se fica claro de que forma os textos terão que ser entregues, se editados e revisados(o que seria o ideal para Assembléia) ou que chamamos de Draft, que é o texto bruto. Se formos entregar editado e revisado, precisamos de pelo menos 72 horas para entrega dos mesmos."

Resposta:

Deverá ser entregue no formato de DRAFT (texto bruto)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 – EMPRESA SHOW CASE

Pergunta:

"1. O profissional que fará a legendagem, precisará estar presente na ALMT ou será feito de forma remota? Caso seja presencial, o ideal é que seja liberado o acesso de dois profissionais, para revezamento, visto que será de 15 a 30 minutos de duração."

Resposta:

A Prova de Conceito será realizada nos termos dos itens 11 e subitens do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Pergunta:

2. Ainda sobre a POC, entendemos que precisaremos contratar uma internet para o teste. Correto?

Resposta:

Em conformidade com o item 11.1.1.6. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Atenciosamente,

WILSON MUNCIO PORTO
Fiscal de Contrato – ALMT
Matrícula 25392

De acordo,

JAIME FERNANDES COSTA NETO
Superintendente da TV – ALMT
Jaime Fernandes Costa Neto
Matrícula 21434
Superintendente TVAL